



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Esta Vereadora usa do presente com o intuito de realizar um APELO ao GOVERNO FEDERAL para que seja elaborado um novo regramento a fim de garantir o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, as com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de utilizar as vagas de estacionamento reservado às pessoas com deficiência, revogando a Resolução nº 965, de 17 de maio de 2022, CONTRAN, que define e regulamenta as áreas de segurança e estacionamentos específicos de veículos.

A referida Resolução do CONTRAN representa um retrocesso significativo ao limitar o uso dessas vagas apenas às pessoas com comprometimento de mobilidade, excluindo outras deficiências que também demandam acessibilidade facilitada. Tal medida contraria o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) que, em seu artigo 3º, inciso I, define acessibilidade como um direito de todas as pessoas com deficiência, não apenas aquelas com mobilidade reduzida.

É fundamental reconhecer que deficiências como as visuais, auditivas e o TEA apresentam particularidades que podem dificultar o acesso e a permanência em espaços públicos e privados. Portanto, a exclusão dessas pessoas do direito às vagas reservadas compromete sua autonomia e inclusão social.

Esta Casa de Leis lamenta profundamente a situação, pois a referida Resolução fere gravemente os direitos das pessoas com deficiência ao restringir a norma anteriormente vigente e ignorar o que está expresso no Estatuto da Pessoa com Deficiência, trazendo grandes prejuízos a essa população. Sendo este o apelo para que seja elaborada uma nova regulamentação que contemple todas as pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno direito às vagas de estacionamento reservadas.

Assim, por todo o exposto, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviada a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal para que haja a elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, as com o Transtorno de Espectro Autista (TEA) de utilizar vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução do CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas e de estacionamentos específicos de veículos, encaminhando cópia ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y6XR325CT5DMG2JV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y6XR-325C-T5DM-G2JV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento N° 302/2025 - PROTOCOLO: 2736/2025 - 23/05/2025 - 14:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Y6XR-325C-T5DM-G2JV